



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4114 Ponta Porã-MS 15 Março de 2023

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 312/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação acima mencionado foi prorrogada a abertura da entrega das propostas e documentos de habilitação para o dia **27 de Março de 2023, às 10:00 horas** (horário de MS).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente edital, termo de referência e anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6.780/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Local de Realização do Pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Guia Lopes, 663, Centro, Ponta Porã-MS.

Edital: o edital estará disponível para download no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 15 de Março de 2023.

Daniella Yukari Yamakawa
Pregoeira

INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS – INPEV, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação e Ampliação -LIA- para a atividade 1.16 - Estabelecimento destinado ao Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos. Localizada à Rua Heitor Landolfi nº 349, Latitude Sul 22°37'11"S e Longitude Oeste 55°37'28"O, Sanga Puitã, Município de Ponta Porã- MS.

CÁSSIO MEDEIROS CORRÊA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação e Operação – LIO, para a atividade de IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO PARA ÁREA ACIMA DE 500 ha ATÉ 1000 ha com Pivô 01 – 102,00 ha; Pivô 02 – 117,00 ha com Coordenadas UTM da captação: Latitude (S): 21° 53' 11,38" Longitude (W): 55° 24' 47,31"; e os Pivô 03 – 132,00 ha, Pivô 04 – 80,00 ha, Pivô 05 – 120,00 ha e Pivô 06 – 120,00 ha com Coordenadas UTM da captação: Latitude (S): 21° 53' 52,58" Longitude (W): 55° 26' 10,95"; Localizada à FAZENDA SÃO VICENTE (Glebas 02,03 e 04) Latitude Sul 21°53'11,38"S e Longitude Oeste 55°24'47,31"O, no município de Ponta Porã – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.198/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios que irão atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência.

Legislação: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **28 de Março de 2023, às 08h00min horas (horário de MS)**.

Local de Realização do Pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Guia Lopes, 663, Centro, Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 15 de Março de 2023.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira**Poder Legislativo****Resolução**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 03/2023/CM

“Altera a Resolução n. 04, 27 de setembro de 2022, que Regulamenta a utilização do Plenário Isaac Borges Capilé e dá outras providências”.
Autoria: **Comissão Executiva.**

Art. 1º Fica alterado o art. 8º, “caput”, e acrescido dos §§ 3º e 4º, da Resolução n. 04, de 27 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** O cessionário deve respeitar a capacidade máxima de 94 (noventa e quatro) pessoas de lotação do Plenário Isaac Borges Capilé, devendo o evento iniciar-se à partir das 08 (oito) horas e encerrar-se até às 21(vinte uma) horas.”

§ 3º É proibido o consumo de bebidas e/ou alimentos de qualquer natureza na área reservada ao público no recinto do plenário.

§ 4º Excepcionalmente aos sábados poderá ser concedido o uso para eventos de órgãos públicos e convenções partidárias, respeitando o horário que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 14 de março de 2023.

Jelson Bernabé
1º SecretárioCandinho Gabínio
Presidente**Extrato****EXTRATO DE CONTRATO**

Carta Convite: 001/2023

Processo: N.º 006/2023

Contrato nº 006/2023

Partes: Câmara Municipal de Ponta Porã- MS e Exata Papelaria Eireli

Objeto: Contratação de empresa para confecção, montagem e instalações de móveis planejados para escritório em MDF, destinados para sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponta Porã MS, conforme especificações dos itens constantes no Termo de Referência, que integra o presente Edital.

Valor total: R\$ 88.540,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais)

Vigência: 60(sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura

Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

Data da assinatura: 14 de março de 2023

Jackson Renan Leite de Aguiar
Presidente da C.P.L**Diário Oficial**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: EDUARDO ESGAIB CAMPOS

PODER LEGISLATIVO

Presidente: CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367